



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1870

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **07,08,08,11,12,13 de Novembro de 2019**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
25º	Professora da Educação Básica	Mirian Lines de Souza	Classificada

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 95/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios
CONTRATADO: Emanuele Helmann Nunes

CPF/MF: 040.498.661-70

OBJETO: credenciamento de profissionais da área de Assistente Social, Técnico em Radiologia e Engenheiro Agrícola e Ambiental para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Agricultura do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 25.979,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 17/10/2019

INÍCIO: 06/11/2019

TÉRMINO: 17/10/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 05/2019, Inexigibilidade nº 06/2019 homologada em 06/11/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 06/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E ENGENHEIRO AGRÍCOLA E AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-2019

OBJETO: credenciamento de profissionais da área de Assistente Social, Técnico em Radiologia e Engenheiro Agrícola e Ambiental para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Agricultura do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 73/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 25.979,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) em favor de: **Emanuele Helmann Nunes**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Grandes Rios, e o mesmo critério será adotado para a contratualização dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1870

credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 06 de novembro de 2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal